



Pregão Eletrônico nº 02/2015-MPC/PA-SRP

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Material Permanente – Microcomputadores.

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Plugnet Comércio e Representações Ltda nos autos do processo nº 2015/0141-7 referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2015-MPC/PA-SRP, temos a informar:

PERGUNTA: Os Equipamentos da HP, DELL e Lenovo possuem nos Microcomputadores corporativos conexão digital do tipo DisplayPort, gostaríamos de saber se ao ofertarmos um Microcomputador com o adaptador DisplayPort para HDMI, estaremos atendendo ao edital?

RESPOSTA: Não. A placa de vídeo deve, necessariamente, possuir saída HDMI, não sendo aceitos computadores com adaptador para este formato. Note-se que a exigência pode ser atendida pelo fornecimento de placa de vídeo onboard e/ou offboard, de modo que não fica inviabilizada a oferta de equipamentos de qualquer fornecedor.

PERGUNTA: No Edital está sendo exigido claramente que os Softwares sejam destacados na nota fiscal, entendemos que as empresas licitantes deverão comprar os softwares Windows 8.1 Pro e Office Home & Business 2013, em separado do microcomputador, para que os mesmos possam ser vendidos como itens distintos (Microcomputador, Teclado e Mouse + Sistema Operacional Microsoft Windows 8.1 Pro + Office Home & Business 2013) para atender ao que está sendo exigido no edital.

Aproveitamos para solicitar esclarecimentos se será necessário instalar os respectivos softwares nos equipamentos, ou apenas realizar o fornecimento?

RESPOSTA: Para fins de atender à exigência de que as licenças dos *softwares* constem da nota fiscal, não se faz necessário seu fornecimento como itens distintos, sendo suficiente sua inclusão na descrição do microcomputador. Por exemplo, microcomputador com Windows 8.1 Pro, Office Home & Business 2013, teclado e mouse.

Quanto à instalação, os equipamentos devem ser fornecidos, preferencialmente, com o Windows 7 e o Office pré-instalados.

Belém/PA, 14 de outubro de 2015.

CAROLINA MARTINS VICTER

Analista Ministerial – Esp. Tecnologia da Informação